INDICAÇÃO N.º 468/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 94/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Renato Correa Bueno, localizada no Bairro Cubas.

Indico ainda, que não sendo possível a pavimentação do citado logradouro, que o mesmo possa receber melhorias como o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às suas margens.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da Rua Renato Correa Bueno, localizados no Bairro Cubas, que relatam as dificuldades enfrentadas devido às más condições da via. A ausência de pavimentação adequada tem gerado transtornos para os motoristas e pedestres que transitam pelo local, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna ainda mais intransitável devido à lama.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização da pavimentação asfáltica da referida rua, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população. No entanto, caso a pavimentação não seja viável no momento, solicitamos que sejam impostas medidas paliativas, como o nivelamento, o encascalhamento e a roçagem da vegetação às margens da via, a fim de minimizar os impactos causados pela falta de infraestrutura adequada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para os moradores e motoristas que utilizam a via diariamente.

Portanto, esta solicitação visa proporcionar mais conforto e segurança aos moradores, garantindo o direito fundamental de locomoção em condições dignas e adequadas.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente